



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 2024 EM LOCAL FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 28 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos nas eleições municipais de 2024, que ocorrerá em 1º de Janeiro de 2025, às 09:00hs da manhã, poderá ser realizada em um dos locais abaixo descritos:

1- Centro Comunitário. 2- Pavilhão da Igreja Católica.

Art. 2º - Não sendo possível a realização da Sessão em um dos locais dispostos no artigo anterior, a Sessão será então realizada no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

PRESIDENTE

BIÊNIO 2023-2024